



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital

Nº 14/2023

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE VIATURAS

Cláudio Alexandre Pereira Lotra, Presidente da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, faz público que, no dia 22 de agosto de 2023, pelas 18h30 horas, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia, sita em Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 - 2615-125 Alverca do Ribatejo, proceder-se-á à abertura de propostas, individuais, em hasta pública, para as viaturas inframencionadas:

| IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | |
|---------------|---------------|-------------------------|--------|-------------------|--------------|------|---------|
| Lote | Nº Património | Categoria/Tipo | Marca | Modelo | Matrícula | Ano | Km |
| 1 | 1958 | Ligeiro/ mercadorias | Nissan | Cabstar NT 400 | 56-QM- 56 | 2015 | 27 034 |
| 2 | 2345 | Ligeiro/ mercadorias | Toyota | Dina SD | 01-CT-95 | 2007 | 127 134 |

Os interessados poderão examinar as viaturas, objeto do presente procedimento, nos dias úteis, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas mediante solicitação de agendamento junto dos serviços administrativos da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, com 48 horas de antecedência, através do número de telefone 219587680 ou e-mail geral@jf-alvercasobralinho.pt.

As propostas individuais, a elaborar nos termos do modelo anexo às Condições de Alienação, serão apresentadas em envelopes fechado, até às 17:00 horas do dia 16 de agosto, contra recibo, ou enviadas pelo correio através de carta registada com

aviso de receção, desde que, neste último caso, a receção ocorra dentro do prazo suprarreferido.

O Programa do Procedimento encontra-se disponível para consulta, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, na secretaria da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, 2615-125 Alverca do Ribatejo, podendo ainda ser consultado na página eletrónica <https://www.jf-alvercasobralinho.pt/>.

A Hasta Pública terá lugar no dia 22 de agosto de 2023, no Salão Nobre da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, 2615-125 Alverca do Ribatejo, pelas 18h30 horas.

A adjudicação dos lotes dar-se-á por arrematação em hasta pública, perante a Comissão designada pela deliberação da Junta de Freguesia.

A adjudicação será feita ao concorrente que ofereça o lanço de valor mais elevado, quando este não tiver obtido cobertura, após anunciado três vezes.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume da área da União das Freguesias e na sua página eletrónica em <https://www.jf-alvercasobralinho.pt/>.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 18 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

E SOBRALINHO



Junta de Freguesias de
Alverca do Ribatejo e Sobralinho
- Claudio Lotra -

J.



Programa e condições gerais

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE VIATURAS

1. OBJETO DE HASTA PÚBLICA

A presente hasta pública, promovida pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, 2615-125 Alverca do Ribatejo, tem por objeto a alienação de duas viaturas:

| IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | |
|---------------|---------------|----------------------|--------|----------------|-----------|------|---------|
| Lote | Nº Património | Categoria/Tipo | Marca | Modelo | Matrícula | Ano | Km |
| 1 | 1958 | Ligeiro/ mercadorias | Nissan | Cabstar NT 400 | 56-QM-56 | 2015 | 27 034 |
| 2 | 2345 | Ligeiro/ mercadorias | Toyota | Dina SD | 01-CT-95 | 2007 | 127 134 |

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

| Lote | Categoria/Tipo | Matrícula | Base de licitação |
|------|----------------------|-----------|-------------------|
| 1 | Ligeiro/ mercadorias | 56-QM-56 | 10.000,00€ |
| 2 | Ligeiro/ mercadorias | 01-CT-95 | 2.500,00€ |

3. DATA E HORA PARA EXAMINAR OS BENS MÓVEIS

- 3.1. Qualquer interessado poderá examinar os bens objeto da presente hasta pública, nos dias úteis, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.
- 3.2. Para efeitos do disposto no número anterior, deverão os interessados solicitar o pré agendamento junto dos serviços administrativos da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, com 48 horas de antecedência, através do número de telefone 219587680 ou *e-mail* geral@if-alvercasobralinho.pt.

4. PUBLICIDADE

A presente hasta pública é publicitada com antecedência mínima de, pelo menos, vinte dias úteis, através de anúncio em jornal local, editais afixados nos locais públicos do costume e na página *web* da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho (<https://www.if-alvercasobralinho.pt/>), com os seguintes elementos:

- a. Identificação dos bens;



- b. Preço base de licitação;
- c. Prazos de pagamento;
- d. Local, forma e data-limite para apresentação de propostas;
- e. Elementos que devam integrar a proposta;
- f. Local, data e hora da praça;
- g. Indicação de outros elementos considerados relevantes e dos contactos para esclarecimentos suplementares.

5. ESCLARECIMENTOS OU RECLAMAÇÕES

- 5.1. Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, na secretaria da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 – 2615-125 Alverca do Ribatejo, podendo ainda ser consultado na página eletrónica <https://www.jf-alvercasobralinho.pt/>. Podem também ser obtidas cópias do mesmo, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela do Regulamento de Taxas e Licenças.
- 5.2. As reclamações e pedidos de esclarecimento, de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento deverão ser apresentados, por escrito, para a morada indicada no ponto anterior ou para o endereço geral@jf-alvercasobralinho.pt até ao termo de metade do prazo fixado para a apresentação de propostas.
- 5.3. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, em <https://www.jf-alvercasobralinho.pt/> e afixado nos lugares de estilo habituais, para que todos os outros tenham conhecimento.

6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1. O prazo para apresentação de propostas será de 20 (vinte) dias úteis após a data de publicitação da hasta pública, nos termos previsto no ponto n.º 6.4.
- 6.2. As propostas deverão ser apresentadas relativamente aos bens objeto da presente hasta pública, nos termos do ponto 7. do presente programa de procedimento.
- 6.3. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados em subscrito fechado, identificando-se, no exterior do mesmo, a designação do presente procedimento ("ALIENAÇÃO ONEROSA



DE VIATURAS”); a identificação do lote, e a identificação do proponente, devendo estas ser dirigidas à comissão da hasta pública e endereçadas para a Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 – 2615-125 Alverca do Ribatejo. Este envelope deve ser encerrado num outro envelope, endereçado ao Presidente da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

- 6.4. As propostas podem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, na sede da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, sita na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 – 2615-125 Alverca do Ribatejo, nas horas normais de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12.30h e das 14:00 às 17:00h), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.
- 6.5. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- 6.6. Os envelopes que contêm as propostas e os documentos serão abertos na praça, em sessão pública.
- 6.7. A falta de indicação do preço determina a exclusão imediata do concorrente, que não poderá participar na licitação.
- 6.8. As propostas que não cumpram os requisitos exigidos serão excluídas do processo de candidaturas da hasta pública.
- 6.9. Os concorrentes interessados em apresentar propostas para os dois lotes, deverão fazê-lo, de forma individualizada.

7. NORMAS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

- 7.1. A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta em ANEXO I e datilografada ou manuscrita com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte da comissão e deve ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), devendo no caso, juntar-se documento que confira a este último poderes bastantes para o efeito.
- 7.2. O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.



União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

- 7.3. No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá conter a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, objeto social, nome dos titulares dos órgãos sociais ou de outras pessoas com poderes para obrigar e matrícula do registo comercial.

8. PRAÇA

- 8.1. A praça terá lugar no dia 22 de agosto de 2023, no Salão Nobre da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23 – 2615-125 Alverca do Ribatejo, pelas 18h30 horas, havendo lugar a licitação, a partir do valor da proposta mais elevada.
- 8.2. A data da realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade deste facto mediante a publicação de edital no jornal local, no sítio da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho em <https://www.jf-alvercasobralinho.pt/> e fixado nos lugares de estilo habituais.
- 8.3. A praça é dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos (um presidente e dois vogais) e dois suplentes, designada pela Junta de Freguesia em reunião de 17 de julho de 2023 da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.
- 8.4. No decurso da praça, as reclamações apresentadas serão apreciadas pela comissão, sem prejuízo da possibilidade do recurso aos meios legais de impugnação graciosa e contenciosa.
- 8.5. À hasta pública pode assistir qualquer interessado, apenas, podendo intervir na praça os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para o efeito.
- 8.6. As pessoas singulares que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante exibição do Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.7. As pessoas coletivas podem-se fazer representar pelas pessoas com poderes para obrigar, identificadas como tal nos documentos juntos à proposta, as quais terão de exhibir o Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.8. Os concorrentes podem, também, fazer-se representar por procuradores, que terão, neste caso, de apresentar uma procuração autenticada, sob a forma escrita, da qual consta a expressa indicação dos poderes conferidos (poderes para intervir na hasta pública, designadamente para licitar e arrematar), o nome e o número do Cartão de Cidadão ou de documento equivalente



do representante e a assinatura dos representados, com indicação da qualidade em que o fazem no caso de se tratar de pessoas coletivas.

- 8.9. A praça inicia-se com a leitura e explicação das condições gerais e especiais que regem a alienação por hasta pública, assim como dos eventuais esclarecimentos que, entretanto, tenham sido prestados.
- 8.10. Seguem-se os seguintes atos:
- Leitura da lista das candidaturas apresentadas;
 - Abertura dos envelopes com as propostas recebidas e os respetivos documentos e análise formal dos mesmos;
 - Leitura da lista de candidatos admitidos e excluídos e do valor das respetivas propostas;
 - Identificação dos candidatos e/ou procuradores presentes na praça e verificação dos respetivos poderes.
- 8.11 Após o cumprimento das formalidades descritas no ponto anterior, dá-se início à licitação verbal que começa com o valor da proposta mais elevada para o Lote 1, previamente apresentada em carta fechada.
- 8.12 Os lanços mínimos estabelecem-se em montante não inferior a 1 % do valor base de licitação.
- 8.13 O concorrente que apresentou melhor proposta, em carta fechada, tem direito de preferência pelo melhor lanço.
- 8.14 A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto.
- 8.15 Existindo mais do que um concorrente com preferência, nos termos do ponto 8.13., e os mesmos não pretendam adquirir o lote em compropriedade ou licitar entre si, proceder-se-á ao seu sorteio pelos preferentes.
- 8.16 Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.
- 8.17 Não tendo havido lugar a licitação, por falta de comparência ou interesse dos concorrentes, o bem é adjudicado ao concorrente que tiver apresentado a proposta de valor mais elevado.
- 8.18 No final da praça, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório ou pelo seu procurador.
- 8.19 A adjudicação definitiva é efetuada através de deliberação do executivo, sendo remetida ao adjudicatário no prazo de 5 dias após a data da realização da respetiva reunião.



8.20 Terminado o procedimento para o Lote 1, repete-se o procedimento para o Lote 2.

9. ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA E PAGAMENTOS

9.1 Os montantes a pagar a título de adjudicação provisória ou definitiva dos bens, a que se refere a presente hasta pública pode ser pago através de cheque bancário, transferência bancária ou pagamento por multibanco na secretaria da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

9.2 Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

9.3 O preço relativo à adjudicação será pago da seguinte forma:

- i. 20% do valor total da proposta adjudicada será pago, aquando da adjudicação provisória efetuada no ato da praça, nomeadamente no ato da assinatura do auto de arrematação, ou no prazo de dois dias úteis após a notificação da adjudicação provisória, caso se verifique a não comparência do adjudicatário;
- ii. O valor remanescente da proposta adjudicada (80%) será pago no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação definitiva, através dos meios de pagamento mencionados em 9.1.

9.4 O levantamento dos bens móveis deverá ser efetuado pelo adjudicatário no prazo máximo de 15 dias após a notificação da decisão de adjudicação definitiva e desde que cumprido o estabelecido na sublínea ii. do ponto anterior.

9.5 Todas as despesas inerentes à remoção e transporte do bem, do local onde se encontram depositados para o destino a dar em caso de adjudicação, são da inteira responsabilidade do adjudicatário.

10. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

10.1. A decisão de adjudicação definitiva compete à Junta de Freguesia, conforme mencionado no ponto 8.19.

10.2. A injustificada falta de pagamento do montante estabelecido na sublínea ii do ponto n.º 9.3, no prazo estabelecido leva a adjudicação sem efeito.

10.3. A decisão de adjudicação definitiva será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta do contrato, para que este se pronuncie sobre ela no prazo de 5 dias úteis.



10.4. A minuta do contrato de arrendamento considerar-se-á tacitamente aceite pelo adjudicatário provisório se este não se pronunciar no prazo referido no número anterior.

11. CAUSAS DE NÃO ADJUDICAÇÃO:

A Freguesia reserva-se no direito de não proceder à adjudicação, se se verificar haver conluio entre arrematantes e/ou prejuízo para a Freguesia, não havendo lugar a qualquer indemnização.

12. CASOS OMISSOS

Relativamente às questões omissas que surjam aquando da Hasta Pública, a Comissão tomará as decisões mais adequadas e consentâneas com a prossecução do interesse da Freguesia.

13. INFORMAÇÃO E ACESSO AOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos e expressamente concedidos no ANEXO I - Modelo de Apresentação de Propostas, informa o titular dos dados:

13.1. Identificação e contactos do Responsável pelo Tratamento dos Dados: Cláudio Lotra: 219587680
- Email: presidente@jf-alvercasobralinho.pt e Encarregado de Proteção de Dados: Sónia Ribeiro -
Telefone: 219587680 - Email: sonia.ribeiro@jf-alvercasobralinho.pt .

13.2. O tratamento dos seus dados pessoais é efetuado no âmbito da realização desta Hasta Pública para Alienação Onerosa de Viaturas, de acordo com as competências próprias elencadas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13.3. A Junta de Freguesia adota as melhores medidas técnicas e organizacionais que considera adequadas ao tratamento lícito, leal, transparente, exato, íntegro e confidencial dos dados pessoais dos titulares para proteger os dados contra a perda, eliminação involuntária ou ilícita e alteração indevida, bem como, contra as falhas de integridade, acesso ou divulgação não autorizadas dos dados pessoais, limitando a sua utilização e conservação às finalidades específicas; Pode exercer o direito de acesso aos dados pessoais, designadamente: direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento dos dados, à limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e decisões individuais automatizadas, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (Av. D. Carlos I, n.º 134-1º 1200-651 Lisboa -



Telefone: +351 213928400 - Fax: +351 213976832 – e-mail: geral@cnpd.pt), e de ser informado em caso de violação dos dados.

- 13.4. Só com o seu consentimento partilhamos com terceiros os seus dados pessoais ou no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública.
- 13.5. Os dados recolhidos são conservados pelo período de 5 anos.
- 13.6. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento.
- 13.7. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- 13.8. As práticas da Política de Privacidade e Proteção de Dados da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, estão disponíveis no sítio da internet, em <https://www.jf-alvercasobralinho.pt/documentos/regulamentos>



ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 -(1) titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º, emitido em, pelo Arquivo de/válido até, residente em, na qualidade de representante legal de(2).

2 - Propõe o preço de€(extenso) (3), para o lote ____ da **HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE VIATURAS EM LOTES**, da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

3- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que o não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas pelo programa de procedimento da hasta pública, determina, em caso de adjudicação definitiva, a que a adjudicação fica sem efeito.

Data Assinatura (4)

(1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva. (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas. (3) Valor para arrematação do lote de materiais diversos (4) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.